

#### **EDITAL CONJUNTO**

# Nº 002/2025/PROPESQ/PROEX/PROGRAD/PROPG/SECOM/PROAFE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA 22ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DA UFSC - 22ª SEPEX/UFSC

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público este edital conjunto visando a seleção de propostas para atividades artístico-culturais a serem apresentadas durante a 22ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SEPEX) da UFSC. A finalidade da SNCT é mobilizar a população, em especial crianças, jovens e pessoas idosas, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia (C&T), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital visa orientar a submissão de propostas de atividades artístico-culturais para a 22ª SEPEX, entre os dias 21 a 23 de outubro de 2025.
- 1.2. Podem apresentar propostas servidores docentes e técnico-administrativos em educação (TAEs), dos quinze Centros de Ensino da UFSC e das Unidades Administrativas.

Parágrafo único: Discentes interessados em propor atividades deverão ser supervisionados por um orientador docente ou TAE, responsável pela submissão.

#### 2. PROPOSTAS DE ATIVIDADES

- 2.1 <u>Atividades artístico-culturais</u>: mostras de música, dança, teatro, cultura popular e outras linguagens artísticas e apresentações culturais, coordenadas por servidores da UFSC ou que estejam vinculadas a projetos de ensino, pesquisa e extensão de quaisquer setores da UFSC. As atividades artístico-culturais serão realizadas entre os dias 21 e 23 de outubro de 2025, presencialmente em estrutura a ser definida pela organização do evento.
- 2.2 As atividades artístico-culturais presenciais poderão ser realizadas em hall, varandões, palco externo ou outros espaços a serem definidos pela organização do evento.

### 3. SELEÇÃO DE PROPOSTAS

- 3.1 A seleção de atividades artístico-culturais presenciais se dará com base na descrição da atividade, interatividade com o público, disponibilidade de agenda, aderência ao evento, viabilidade de local e estrutura adequada para realização da proposta.
- 3.2 A definição da programação das atividades artístico-culturais será feita pela organização geral da SEPEX, alinhada às demais atividades do evento, a qual estará em contato com os participantes para definição da agenda.

### 4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 O período de submissão de propostas é de 30 de setembro a 08 de outubro de 2025.



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

4.2 As inscrições de propostas para atividades artístico-culturais devem ser feitas através do formulário de inscrição <u>Formulário de inscrição Artístico-Culturais</u>.

#### 5. CRONOGRAMA

	Quando	Onde
Lançamento do Edital	30 de setembro de 2025	https://sepex.ufsc.br/
Inscrições das propostas	De 30 de setembro a 08 de outubro de 2025	<u>Formulário</u>
Seleção das propostas	De 08 a 10 de outubro de 2025	Comissão Organizadora
Resultado final	Dia 13 de outubro de 2025	https://sepex.ufsc.br/

# 6. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

- 6.1. Os selecionados autorizam a comissão organizadora da SEPEX a divulgar sua(s) imagem(ns), voz, fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, para fins de divulgação e documentação das atividades realizadas no evento (folders digitais, programas digitais, sites, plataformas, entre outros).
- 6.2. Os selecionados fornecerão materiais de divulgação (currículo, release, fotos, ficha técnica, portfólio, entre outros) que poderão, na sua totalidade ou em partes, constar do material de divulgação da SEPEX, em qualquer mídia, sempre que solicitado ou quando de seu interesse e aprovado pela comissão organizadora.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A submissão de propostas não garante a aprovação da atividade.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 22ª SEPEX 2025.

Comissão Organizadora da 22ª SEPEX 2025